



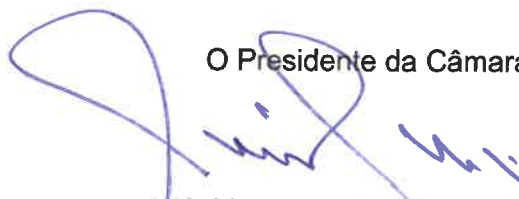
**EDITAL Nº 5209 /1.1.3**

**ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO CONCELHO DE VELAS**

**LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

**TORNA PÚBLICO** que, por deliberação Camarária de 13 de Novembro de 2017, foi autorizado o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais até às 20H00, entre os dias 25 de Novembro e 25 de Dezembro de 2017, ressalvando o alargamento de horário, no dia 08 de Dezembro, Dia das Montras, até às 24H00.-----

Paços do Concelho de Velas, 15 de Novembro de 2017

O Presidente da Câmara  
  
Luís Virgílio de Sousa da Silveira